



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 193/2024

De, 18 de junho de 2024.

“Designa para o cargo de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **ALEX SANDRA PEREIRA DE CARVALHO**, CPF nº 027.928.203-65, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto ao **Ginásio Municipal Dedila Melo**, zona urbana do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal